

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prefeitura adotará mudanças no trânsito durante o período do Carnaval Cultural de Barreiras



Como forma de garantir segurança e conforto dos foliões, moradores e da população em geral, a Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito adotará, durante os dias do Barreiras Folia, de 9 a 13 de fevereiro, mudanças estratégicas no trânsito, principalmente nas vias que integram o perímetro da festa, no Centro Histórico da cidade. As mudanças foram publicadas no Diário Oficial do Município edição 4087 da última quarta-feira (24), no endereço www.barreiras.ba.gov.br

Dentre as medidas adotadas estão o fechamento de 11 ruas e três praças a partir das 16h do dia 09 até as 7h do dia 14. As ruas que terão seus acessos fechados são: José de Alencar, 15 de Novembro (Casa Nunes); Colino Mármore; Coronel Magno (próximo ao ABCD); Presidente Vargas (ao lado do almoxarifado e ao lado

do Bar Milorde); Abílio Farias (cruzamento com a Av. José Bonifácio); Marechal Deodoro (próximo a Sacola Cheia e Centro Cultural); Camaçari (almoxarifado); Nova Olinda (em frente ao Restaurante Cais e Porto); Beco do Dragão (início da Av. José Bonifácio) e Rua Alferes Tiradentes. As praças Landulfo Alves, Duque de Caxias e 24 Horas também serão fechadas para o trânsito.

Nos dias 10 a 13 o circuito será aberto para circulação de veículos de pequeno porte das 7h às 15h nas ruas Coronel Magno, Marechal Deodoro, Abílio Farias e Av. Presidente Vargas. Excepcionalmente no domingo (10), a ponte Ciro Pedrosa será fechada para circulação de veículos das 12h às 21h. E já a partir do dia 2 de fevereiro será proibida a circulação de caminhões no Circuito Zé de Hermes. Os horários para abastecimento de bares e restaurantes instalados naquela área estão definidos no Decreto nº 17.

Com as mudanças, os moradores das regiões abrangidas pelo circuito, que possuem veículos com garagem poderão obter autorização prévia, por escrito, para circulação dentro das áreas descritas e nos horários estabelecidos. A autorização está sendo emitida pela Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito, desde quinta-feira (25), das 7h às 13h. Todas as informações acerca da organização do trânsito no circuito do carnaval e outras relacionadas a normatização do evento podem ser consultadas no Diário Oficial 4087.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificar Publicações de 19/01/2024

Edição nº 14, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Seção 3, página nº 164

Edição nº 23.832, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, página nº 87

Edição nº 3227, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, página nº 02

Edição nº 6484, JORNAL GAZETA DO OESTE, página nº 1

O MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA, vem retificar e ratificar a publicação no Diário Oficial da União, Edição nº 14, Seção 3, página 164, no Diário Oficial do Estado da Bahia, Edição nº 23.832, página 87, no Diário Oficial do Município, Edição nº 3227 página 02, e no Jornal Gazeta do Oeste, Edição nº 6884, página 1, todos de 19/01/2024, **ONDE-SE-LÊ:** Construção de Centro Educacional Multidisciplinar na sede do Município. **LEIA-SE:** Construção de Centro Educativo e Cultural na sede do Município, referente ao Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 02/2024.

Essa RETIFICAÇÃO não causa prejuízo nenhum ao processo nem mesmo nas Propostas já inseridas no sistema eletrônico, não sendo necessária nenhuma modificação no projeto básico. Serra Dourada, Bahia, 23 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI

Gelson Conceição
dos Santos

Assinado de forma digital por
Gelson Conceição dos Santos
Dados: 2024.01.23 10:05:58
-03'00'

Gelson Conceição dos Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 1 de 12/01/2024

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023.

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA TORNA PÚBLICO QUE SERÁ REALIZADA SESSÃO PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DA RÁDIO FM e TV Digital da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA. DATA: 09/02/2024. HORÁRIO: 10H:00MIN (HORÁRIO LOCAL). LOCAL: PLENÁRIO DA CMLEM, SITUADO NA AVENIDA OCTOGONAL. Nº. 684, JARDIM IMPERIAL, LEM-BA. O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO LINK [HTTPS://PORTALDATRANSARENCIA.CMLEM.BA.GOV.BR/LICITACOES/](https://portal.datransparencia.cmlem.ba.gov.br/licitacoes/), PODENDO TAMBÉM SER SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CMLEM.BA.GOV.BR

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPALIDADE DE CORIBE
12.084/0001-81



PORTARIA Nº 132/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sra. **LILIAN ROSA DE SANTANA**, brasileira, inscrita no CI-RG Nº 1562927507 SSP/BA, e CPF/MF Nº 05566828582 para exercer o Cargo de COORDENADORA DE SERVIÇOS EXTERNOS - NA EDUCAÇÃO neste Município de Coribe-BA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a dois de janeiro de 2024 revogando – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 23 de janeiro de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979 RUA
RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA CNPJ:
13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PORTARIA 001/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**Nomeia o Agente de
Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio e
dá outras providências.**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica Municipal e, Considerando as determinações constantes no art. 6º da Lei Federal nº
14.133/2021, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do Artigo 6º, inciso LX, e Artigo 8º, §§ 1º e 5º da Lei
Federal nº 14.133/2021, Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do
SAAE do Município de Cocos – Bahia, para desempenhar as funções essenciais à aplicação
da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte composição:

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
FABRYCIO MICLOS DE OLIVEIRA – MEMBRO
HIATA ANDERSON PEREIRA DA SILVA – MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas
todas as disposições em contrário.

Cocos - BA, 23 de janeiro de 2024.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor